



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 17 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 551

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 122/2021**

**GABINETE DA PREFEITA**

#### **NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os servidores concursados a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a partir da presente data:

**NOME COMPLETO:** KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE – PRESIDENTE – **MATRÍCULA:** 10417/5.

**NOME COMPLETO:** AUTONIO EUGENIO MADRUGA – SECRETÁRIO – **MATRÍCULA:** 10370/5.

**NOME COMPLETO:** MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA – MEMBRO – **MATRÍCULA:** 1007/3.

**NOME COMPLETO:** PRISCILA CRISTINA COELHO BARBOSA – SUPLENTE – **MATRÍCULA:** 11594/0.

**NOME COMPLETO:** JAIME ABREU JUNIOR – SUPLENTE – **MATRÍCULA:** 11312/3.

**NOME COMPLETO:** JEAN CARLOS BIRELO – SUPLENTE – **MATRÍCULA:** 11393/0.

**NOME COMPLETO:** ÉRICA MATOS PINHEIRO – SUPLENTE – **MATRÍCULA:** 10385/3.

**Art. 2º** - O respectivo suplente sorteado poderá substituir quaisquer dos membros titulares da comissão (presidente, secretário e membro), em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.

**Parágrafo Único:** O suplente a ser utilizado nos casos previstos no “caput” desse artigo será escolhido através de sorteio (a ser realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 17 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 551

**Art. 3º** - Compete à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processos administrativos instaurados pela Prefeita Municipal e/ou pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

**Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2021.

Estiva Gerbi-SP, 17 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**JÚLIA CÔRREA MORAES**

**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 17 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 551

### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

#### EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo, e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

1 – No quadro do item 1.2, para a função de Professor Educação Básica II Educação Física, passa a constar da seguinte forma:

#### ENSINO SUPERIOR

Emprego	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	R\$ 13,30 hora/aula	Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina e <b>registro no Sistema CONFEF/CREFs</b>	R\$ 75,00

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estiva Gerbi, 17 de dezembro de 2021

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

**PREFEITA MUNICIPAL**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 17 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 551

### CÂMARA MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº:** 078/2021

**Modalidade:** Convite 0003/2021

**Objeto da licitação:** A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E FORNECIMENTO DE WEBSITE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, LICENCIAMENTO DE FERRAMENTAS E HOSPEDAGEM, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVITE 0003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **adjudicar e homologar**, para que produza os efeitos legais, a presente licitação, da qual se sagrou vencedora a empresa **CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI**, com proposta no valor global de **R\$ 108.996,00 (Cento e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada, em especial quanto às publicações necessárias.

Estiva Gerbi, 17 de dezembro de 2021.

**Adevanil Moreira**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Sebastião Aparecido de Oliveira Reis**

**Diretor Administrativo**

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

**CELSO DE BARROS**  
**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 17 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 551

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)